

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social da SAS **M'BOI MIRIM – SAS/MB**, conforme delegação prevista no inciso VI do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **SOCIAL BOM JESUS – SBJ** inscrita no CNPJ nº **47.468.186/0001-71**, titular da certificação em SMADS sob o nº **15.265**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº **188/2011**, com sede na **RUA MATEUS MARTINS DO PRADO, 270** - distrito **JARDIM SÃO LUÍS**, Prefeitura Regional **M'BOI MIRIM**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou Representante Legal), Senhor(a) **LEONARDO VALÉRIO CICONE**, RG nº **9.486.652**, CPF nº **001.124.088-18**, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de **01/09/2023** ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nome Fantasia: CCA LUCA

Número de vagas: 120 VAGAS

Tipo de Imóvel: LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS DA SMADS

Local de Atendimento: RUA AMÉRICA LATINA, 47

Valor do repasse mensal: R\$ 52.352,62

Vigência da colaboração: 09/12/2020 a 08/12/2025

CLÁUSULA 1ª – Fica **REDUZIDO** o valor de **R\$ 4.360,11**, referente à **OBTENÇÃO** de isenção de cota patronal - Certificado CEBAS e 1% PIS.

CLÁUSULA 2ª: Ficam **ACRESCIDAS 30 vagas** no serviço, totalizando **120 vagas** ofertadas.

CLÁUSULA 3ª: Fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 7.815,43** para o acréscimo de vagas, com acréscimo de 01 (um) Orientador Socioeducativo/40H e a **EXCLUSÃO** de 01 (um) Orientador Socioeducativo/20H, no quadro de RH.

CLÁUSULA 4ª: - Fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 1.246,49**, sendo:

a) O valor mensal de **R\$ 1.200,00** para complementação das despesas com a **locação do imóvel**, perfazendo para esta despesa o valor mensal de **R\$ 4.700,00**.

b) O valor mensal de **R\$ 46,49** para despesas com o **IPTU**, perfazendo para esta despesa o valor mensal de **R\$ 242,30**;

O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza **R\$ 52.352,62**, valor atualizado pela Portaria **088/SMADS/2022**.

CLÁUSULA 5ª – A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 128.202,69 onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

CLÁUSULA 6ª – A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

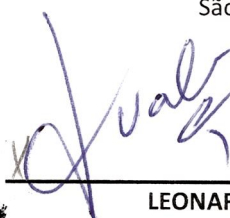
CLÁUSULA 7ª – Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de setembro de 2023



LUCIANE DE CASSIA DE FARIA
Supervisor(a)
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
M'BOI MIRIM – SAS/MB



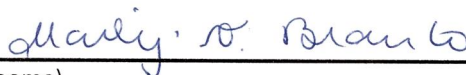
LEONARDO VALÉRIO CICONE
Presidente ou Representante Legal
RG nº: 9.486.652
CPF nº: 001.124.088-18

TESTEMUNHAS:



1. (nome)
R.G. nº:

MARLENE ALVES TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA
RF 510.005.4
SMADS/CRASM' Boi Mirim



2. (nome)
R.G. nº:

MARLIVIEIRA BRANCO
RF 631.134.2
SMADS/CRASM' Boi Mirim